

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ. 16.245.334/0001- 65

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

“Aprova o Relatório de Gestão 2012.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Redenção, em reunião ordinária realizada em 26 de agosto de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG referente ao ano de 2012.

ART. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção, 15 de abril de 2016.

Edilaine Silva Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CNPJ:16.245.334/0001-65 Av.Nascer do Sol, SN – Centro -CEP: 46835-000 Nova Redenção-BA-pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ. 16.245.334/0001- 65

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

“Aprova o Relatório de Gestão 2013.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Redenção, em reunião ordinária realizada em 24 de novembro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG referente ao ano de 2013.

ART. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção, 15 de abril de 2016.

Edilaine Silva Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CNPJ:16.245.334/0001-65 Av.Nascer do Sol, SN – Centro -CEP: 46835-000 Nova Redenção-BA-pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ. 16.245.334/0001- 65

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

“Aprova a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2015 (SISPACTO 2015) e a Programação Anual DE Saúde para o ano de 2016.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Redenção, em reunião ordinária realizada em 16 de dezembro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2015 (SISPACTO 2015).

ART. 2º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2016 (PAS 2016) do Município de Nova Redenção, estado da Bahia.

ART. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção, 18 de abril de 2016.

Edilaine Silva Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CNPJ:16.245.334/0001-65 Av.Nascer do Sol, SN – Centro -CEP: 46835-000 Nova Redenção-BA-pmnovaredencao@gmail.com